



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 042 – PUBLICADO EM 27 DE ABRIL DE 2020.

EDIÇÃO SEMANAL IV - ABRIL DE 2020

LEIS

LEI N.º 4.493, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza abrir crédito suplementar.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito para suplementar no orçamento vigente, os seguintes elementos de despesa:

1 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE IÇARA
16 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.013 Concessão de Benefícios Eventuais
3.3.90.00.00.00.00.00 0200
Aplicacoes
Diretas.....R\$
400.000,00

10 - FUNDACAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE DE IÇARA
24 FUNDACAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE
2.078 Manter e Equipar a FUNDAI
3.3.90.00.00.00.00.00 0200
Aplicacoes
Diretas.....R\$
100.000,00

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.065 - Manutenção e Implementação da Atenção Básica no Município
3.3.90.00.00.00.00.00 0200
Aplicações
Diretas.....R\$
1.300.000,00

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
1.015 Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.4.90.00.00.00.00.00 0200
Aplicacoes
Diretas.....R\$
200.000,00

34 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2.047 Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.00.00.00.00.00 0200
Aplicacoes
Diretas.....R\$
300.000,00

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
32 - Secretaria Planejamento e Desenvolvimento Urbano
1.073 - Aquisição de Imóvel para a Câmara Municipal
4.4.90.00.00.00.00.00 0200
Aplicações
Diretas.....R\$
1.300.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 23 de abril de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 23 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETOS

DECRETO N.º 060/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Altera o Decreto N.º 044/2020, de 1.º de abril de 2020, estabelecendo datas de vencimento em sintonia com a Resolução CGSN 154 de 03 de abril de 2020, expedida pelo Comitê Gestor do Simples Nacional.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO a resolução CGSN nº 154, de 03 de abril de 2020, expedida pelo Comitê Gestor do Simples Nacional que alterou os prazos da Resolução CGSN nº 152, de 18 de março de 2020, e CONSIDERANDO que há necessidade de sincronia entre a normativa municipal e a normativa nacional,

DECRETA:

Art. 1.º O inciso III, do art. 1.º do Decreto N.º 044/2020, de 1.º de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ...

III - prorrogar a data de vencimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para os profissionais autônomos (pessoas físicas):

a) o Período de Apuração março de 2020, com vencimento original em 20 de abril de 2020, vencerá em 20 de julho de 2020;

b) o Período de Apuração abril de 2020, com vencimento original em 20 de maio de 2020, vencerá em 20 de agosto de 2020; e

c) o Período de Apuração maio de 2020, com vencimento original em 22 de junho de 2020, vencerá em 21 de setembro de 2020.”(NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal

Ângelo Lodetti em Içara, 22 de abril de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 22 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
DECRETO N.º 061/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, faixa de terra destinada à passagem de rede e interceptores de esgoto sanitário.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea “d” do art. 5.º, do Decreto N.º 3.365/41, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, a seguinte faixa de terra:

a) 53,70m², da matrícula 47.154, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, com as coordenadas geográficas partindo do ponto V-04, situado no limite com Edvan Martins Custodio (Mat.: 43.685), definido pela coordenada Norte: 6.816.232,440m e Leste: 664.402,216 m, seguindo com distância de 1,00m e azimute plano de 138°09'47" chega-se ao ponto V-03, definido pela coordenada Norte: 6.816.231,695 m e Leste: 664.402,883m, confrontando neste trecho com Edvan Martins Custodio (Mat.: 47.154), seguindo com distância de 53,70m e azimute plano de 227°54'04" chega-se ao ponto V-05, definido pela coordenada Norte: 6.816.195,696m e Leste: 664.363,040 m, confrontando neste trecho com Edvan Martins Custodio (Mat.: 47.154), seguindo com distância de 1,00m e azimute plano de 318°28'05" chega-se ao ponto V-06, definido pela coordenada Norte: 6.816.196,438m e Leste: 664.362,370m, confrontando neste trecho com Edvan Martins

Custodio (Mat.: 47.154), seguindo com distância de 53,70m e azimute plano de 47°54'04" chega-se ao ponto V-04, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição de servidão descrita no art. 1.º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3.º A declaração de utilidade pública de que trata o art. 1º destina-se a passagem de rede e interceptores de esgoto sanitário em favor do Município de Içara.

Parágrafo único. Os proprietários da faixa de terra atingida pelo ônus limitarão o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática de quaisquer atos que causem danos à referida faixa de terra.

Art. 4.º O Poder Executivo poderá promover, em juízo, as medidas necessárias à constituição da servidão administrativa de caráter urgente, para fins de imissão provisória na posse do bem, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e do Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970.

Art. 5.º Após formalizada a servidão administrativa, o respectivo instrumento deverá ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis respectivo para que produza efeito erga omnes.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Ficam revogados o Decreto N.º 059/2018, de 2 de abril de 2018, Decreto N.º 177/2019, de 31 de outubro de 2019, Decreto N.º 016/2020, de 27 de janeiro de 2020, e Decreto N.º 031/2020, de 09 de março de 2020.

Publicado no Paço Municipal
Ângelo Lodetti em Içara, 22 de abril de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 22 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
DECRETO N.º 062/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Abre crédito suplementar.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei N.º 4.493, de 23 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente, os seguintes elementos de despesa:

1 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE ICARA

16 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.013 Concessão de Benefícios Eventuais

3.3.90.00.00.00.00.00 0200

Aplicacoes

Diretas.....R\$

400.000,00

10 - FUNDACAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE DE ICARA

24 FUNDACAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

2.078 Manter e Equipar a FUNDAI

3.3.90.00.00.00.00.00 0200

Aplicacoes

Diretas.....R\$

100.000,00

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

1.015 Pavimentação de Ruas e Avenidas

4.4.90.00.00.00.00.00 0200

Aplicacoes

Diretas.....R\$

200.000,00

34 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.047 Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.00.00.00.00.00 0200
Aplicacoes
Diretas.....R\$
300.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 23 de abril de 2020.

MURIALDO CANTO
GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 23 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 063/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Abre crédito suplementar.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Nº 4.480, de 27 de dezembro de 2019, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente, os seguintes elementos de despesa:

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA
20 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2.061 Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal
3.3.71.00.00.00.00.00 0126
Transferências a Consórcios Públicos.....R\$150.000,00

2.062 Manutenção dos Serviços Próprios, Contratualizados e Conveniados de MAC
3.3.90.00.00.00.00.00 0130
Aplicações
Diretas.....R\$
124.835,50

2.065 Manutenção e Implementação da Atenção Básica no Município

3.1.90.00.00.00.00.00 0127
Aplicações
Diretas.....R\$
1.000.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00 0127
Aplicações
Diretas.....R\$
13.166,66

2.069 Manter as Atividades de Vigilância Epidemiológica

3.1.90.00.00.00.00.00 0128
Aplicações
Diretas.....R\$
152.962,04

2.093 Manter Educação Permanente e Continuada dos Colaboradores da SMS

3.3.90.00.00.00.00.00 0695
Aplicações
Diretas.....R\$
92.278,93

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta do superávit financeiro, classificado conforme Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 23 de abril de 2020.

MURIALDO CANTO
GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 23 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 064/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Prolonga o prazo de vigência do Decreto N.º 049/2020, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre a aplicabilidade automática dos Decretos e Regulamentos editados pelo Governo do

Estado de Santa Catarina, com vistas a estabelecer medidas de enfrentamento e contenção do contágio da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), disciplina o uso de máscaras domésticas pela população, estabelece regras para o funcionamento dos serviços públicos, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica prolongado por mais sete dias o disposto no Decreto N.º 049/2020, de 13 de abril de 2020, a contar de 27 de abril de 2020.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 24 de abril de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 24 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 065/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Prolonga o prazo de vigência do Decreto N.º 037/2020, de 18 de março de 2020, que declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica prolongado por mais trinta dias a vigência do Decreto N.º

037/2020, de 18 de março de 2020, a partir de 17 de abril de 2020.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 24 de abril de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 24 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/057/20, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

Institui Comissão Intersetorial de Alimentação Escolar, para definição de critérios de destinação e operacionalização da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o estado de pandemia definido pela Organização Mundial de Saúde pelo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, a qual "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 (expedida

pelo Ministro de Estado da Saúde), a qual "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)";

CONSIDERANDO a declaração de situação de emergência pelo Município Içara, por meio do Decreto Municipal nº 36/ 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento de emergência sobre o novo vírus, e o Decreto Municipal nº 37/ 2020 que declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência e dá outras providências, suspendendo as aulas nas instituições de ensino.

CONSIDERANDO que a existência de alimentos perecíveis ou não perecíveis em estoque, mas com data de vencimento próxima, e que a não utilização do mesmo resultará em descarte, e, portanto, em desperdício de recursos públicos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.987, de 7 de abril de 2020 que autoriza, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica criada a Comissão Intersetorial de Alimentação Escolar (CIAE), composta por representantes dos seguintes órgãos:

I – Gerusa Bolsoni - representante da Secretaria Municipal de Educação;

II – Deise Macedo Mariano - representante da Secretaria Municipal Assistência Social, conselheira do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III – Carolina Dias Moriconi - representante do Serviço de Nutrição Escolar;

IV – Rubia Cunha de Souza Raupp - representante do Serviço de Nutrição Escolar;

V – Celma Regina Biudes - representante do Conselho Municipal de Educação;

VI- Darcioni Prudencio Soratto - representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de abril de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº GP/058/20, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/024/20, de 14 de fevereiro de 2020, que reabriu processo administrativo para apurar divergências nas medições juntadas às Notas Fiscais Nº 001, de 04/07/2014 e Nº 013, de 09/12/2014, referentes ao contrato Nº 137/PMI/2014, apuradas em Sindicância própria, conforme apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no processo REP 17/00552489, por mais 60 dias a contar de 14 de abril de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 24 de abril de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 24 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº SF/797/20, DE 21 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a servidora ANA CLÁUDIA BÚRIGO LIMA, nascida em 22 de março de 1989, ocupante do cargo de Médico Saúde da Família (ESF), na Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 16 de abril de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
21 de abril de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº SF/798/20, DE 21 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de

2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/786/20, de 14 de abril de 2020, que concedeu licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora LUCIANA GERÔNIMO, nascida em 03 de janeiro de 1972, ocupante do cargo de Psicólogo, por mais 30 dias, no período de 16/04/2020 a 15/05/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
21 de abril de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº SF/799/20, DE 21 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor RENAN ANTONIO CERETTA, nascido em 17 de maio de 1964, ocupante do cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 26/09/2012 a 25/09/2018, por 60 dias, no período de 08/04/2020 a 06/06/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
21 de abril de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº SF/800/20, DE 21 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora NELZA DAGOSTIM DIAS, nascida em 18 de dezembro de 1981, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 15/12/2000 a 14/12/2006, por 60 dias, no período de 08/04/2020 a 06/06/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
21 de abril de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº SF/801/20, DE 21 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora SANDRA JAGER PATROCÍNIO, nascida em 11 de abril de 1977, ocupante do cargo de Médica Otorrinolaringologista, referente ao período aquisitivo de 30/07/2009 a 29/07/2015, por 60 dias, no período de 08/04/2020 a 06/06/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
21 de abril de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº SF/802/20, DE 21 DE
ABRIL DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a servidora RENATA TIEKO FRANÇA GOTO, nascida em 05 de fevereiro de 1982, ocupante o cargo de Médico Psiquiatra (CAPS), com a carga horária de 10 horas semanais, sob matrícula 13450, a contar de 1.º de abril de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
21 de abril de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº SF/803/20, DE 21 DE
ABRIL DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir VAGNER ESSER DA SILVA, nascido em 17 de fevereiro de 1994, portador do CPF nº 098.459.189-30, RG nº 4990692/SSP/SC, para ocupar o cargo de Motorista Socorrista (SAMU), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 02 de abril de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
21 de abril de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº SF/804/20, DE 21 DE
ABRIL DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROZÂNGELA SILVEIRA, nascida em 27 de março de 1978, portadora do CPF Nº 028.844.209-16, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 16/03/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
21 de abril de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº SF/805/20, DE 21 DE
ABRIL DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SCHIRLEI BARBOSA PEREIRA VALENTIM, nascida em 27 de fevereiro de 1977, portadora do CPF Nº 023.322.949-37, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em substituição a Jaqueline Tuon, em direção de unidade escolar, no período de 17/02/2020 a 11/12/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
21 de abril de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº SF/806/20, DE 21 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a Portaria Nº SF/819/19, de 31 de maio de 2019, que concedeu licença para tratar de interesses particulares ao servidor **MARCELO ADALTRO PERUCHI**, nascido em 18 de setembro de 1982, ocupante do cargo de Operador de Computação Gráfica, em exercício na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a contar de 1.º de maio de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
21 de abril de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº SF/807/20, DE 21 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º

do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear **DIENIFER RODE PATRICIO**, brasileiro, solteiro, nascida em 04 de novembro de 1993, portadora do CPF nº 089.895.519-00, RG nº 5111938/SSP/SC, para ocupar o cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC-3, a contar de 09 de abril de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
21 de abril de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº SF/808/20, DE 21 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear **CARLOS ALBERTO FIORENZA**, brasileiro, divorciado, nascido em 30 de março de 1960, portador do CPF nº 394.831.779-87, RG nº 1155158/SSP/SC, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete I, símbolo CC-5, a contar de 20 de abril de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
21 de abril de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº SF/809/20, DE 21 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir **LISLAINE CUSTÓDIO**, nascida em 14 de dezembro de 1983, ocupante do cargo de Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, sob matrícula nº 12.891, a contar de 1.º de abril de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
21 de abril de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº SF/810/20, DE 21 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, RODRIGO SANTOS DA SILVA, nascido em 29 de junho de 1995, ocupante do cargo de Médico Saúde da Família (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22 de abril de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
21 de abril de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº SF/811/20, DE 21 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, JULIANA ELSNBACH EHLERS, nascida em 03 de abril de 1991, ocupante do cargo de Médico (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 27 de abril de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
21 de abril de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº SF/812/20, DE 21 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora MARIA CECÍLIA NUERNBERG GAVA, nascida em 15 de setembro de 1991, ocupante do cargo de Cirurgião Bucocomaxilofacial, com a carga horária de 20 horas semanais, por 180 dias, no período de 13/04/2020 a 08/10/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
21 de abril de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de abril de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 113/PMI/2018

O Município de Içara/SC, torna público que a Concorrência Pública nº 113/PMI/2018, que estava suspensa “sine die”, teve o prazo reaberto para o dia 11.05.2020 às 14:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:

Objeto: Concessão administrativa para prestação dos serviços de operação e manutenção do sistema de Iluminação Pública no município de Içara, incluídos seu desenvolvimento, modernização, ampliação e efficientização energética.

Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal “Ângelo Lodetti”, térreo, Içara – SC ou pelo e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3500.

Içara/SC, 24 de Abril de 2020.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal de Içara

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N.º 005/SAMAE/2020
O Município de Içara/SC, torna público que o Pregão 005/SAMAE/2020, teve o prazo reaberto para o dia 12.05.2020 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de caminhão tipo prancha, com condutor e combustível, para transporte de máquinas pesadas a fim de atender a demanda do Serviço Autônomo Municipal de Água, Esgoto e Serviços Urbanos – SAMAE do município de Içara/SC.

Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal “Ângelo Lodetti”, térreo, Içara – SC ou pelo e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3500.

Içara/SC, 27 de abril de 2020.

ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 024, DE 23 DE ABRIL DE 2020,

Designar servidor para à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, no uso de suas atribuições, de acordo com os arts. 21, II

e 28, II da Resolução 224/2017 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Paulo Sérgio Borges, ocupante do cargo de advogado, do quadro permanente de servidores da Casa, para exercer funções como membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, no período de 17 à 29 de fevereiro de 2020, diante da efetiva realização dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 23 de abril de 2020.

RODRIGUES MENDES
Presidente

VER^a. SILVIA MENDES
1ª Secretária

ATO Nº 065, DE 27 DE ABRIL DE 2020

Transferir a 19ª (décima nona) sessão ordinária

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e, de acordo com os art. 28, II da Resolução 224/2017 - Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1 Transferir a 19ª (décima nona) sessão ordinária do dia 27 de abril de 2020 (segunda-feira) para o dia 12 de maio de 2020 (terça-feira).

Art. 2 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 27 de abril 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

ATO Nº 064, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Conceder Gratificação de Função ao servidor Paulo Sérgio Borges.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e

XIX da Resolução 224/2017 - do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sérgio Borges, ocupante do Cargo de Advogado – Classe G, Padrão VI, do quadro permanente de Servidores desta Casa, Gratificação de função no percentual de 15%, fixada pela Lei 4.490 de 31 de março de 2020, atribuída em razão da participação como membro na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal, conforme Portaria nº 024 de 23 de abril de 2020, referente ao período de 17 a 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 23 de abril de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

EDITAIS DE MULTAS DE TRÂNSITO

****ESTA SEÇÃO INICIAI NA PÁGINA 10 DESTE INFORMATIVO MUNICIPAL.****

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2726/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MED5324	54541887N	06/02/2020	50020	257 ÷ 8§
MKT6524	P044C000L5	05/03/2020	76331	ART 252, UNICO
MLM0123	P044C000L7	05/03/2020	76331	ART 252, UNICO
MLQ2456	P02PF001II	13/02/2020	76332	ART 252, UNICO
LYN0756	P044A002RA	01/03/2020	75790	165 A
MGA8462	P044A002M8	06/02/2020	50100	162 * I
DLM2517	P044M001FA	05/02/2020	50100	162 * I
MBB3621	P044C000KT	03/03/2020	50100	162 * I
MCC4932	P044C000KQ	29/02/2020	50100	162 * I
ISQ8872	P02PF001KJ	27/02/2020	50100	162 * I
IMM6392	P02PI004NI	28/02/2020	50100	162 * I
MJV6424	P02PI004NY	01/03/2020	50100	162 * I
MEQ1872	P044C000KJ	25/02/2020	50450	162 * V
MAZ5536	P02PF001KM	02/03/2020	50450	162 * V
MAZ1355	P044A002RT	03/03/2020	50450	162 * V
MHJ0064	P044B0017N	01/03/2020	50450	162 * V
LYN0756	P044A002RB	01/03/2020	50450	162 * V
MBB3621	P044C000KU	03/03/2020	51180	164 c/c 162 * I
DLM2517	P044M001FB	05/02/2020	51180	164 c/c 162 * I
MJV6424	P02PI004NZ	01/03/2020	51180	164 c/c 162 * I
MGT2337	P044A002N6	11/02/2020	51180	164 c/c 162 * I
IMM6392	P02PI004NJ	28/02/2020	51180	164 c/c 162 * I
LYN0756	P044A002RC	01/03/2020	51420	164 c/c 162 * V
MHJ0064	P044B0017O	01/03/2020	51420	164 c/c 162 * V
LYN0756	P044A002RF	01/03/2020	52070	169
ATI5793	P044C000KW	03/03/2020	52070	169
MAZ5536	P02PF001KP	02/03/2020	52070	169
DEP7270	P044A002S1	04/03/2020	52070	169
MJN3640	P044M001HG	06/03/2020	52070	169
IMM6392	P044A002QQ	28/02/2020	58350	195
MGL6326	P03NW0009W	04/03/2020	67000	230 * XVI
MJW8395	P044A002SB	05/03/2020	67000	230 * XVI
IMM6392	P044A002QR	28/02/2020	67690	230 * XXII
MDI9666	P044A002QH	27/02/2020	67690	230 * XXII
LYI3627	P044A002RM	02/03/2020	69120	232
MAZ1355	P044A002RU	03/03/2020	69120	232
MAZ5536	P02PF001KN	02/03/2020	69120	232
MDK5079	P044C000L2	05/03/2020	69120	232
MHJ0064	P044B0017T	01/03/2020	69120	232
LYN0756	P044A002RD	01/03/2020	69120	232
MAZ5536	P02PF001KO	02/03/2020	73400	252 * IV
LYN0756	P044A002RG	01/03/2020	73580	252 * V
LYN0756	P044A002RE	01/03/2020	51851	167
ING9550	P03NW0009O	26/02/2020	51851	167
MGZ0241	P044M001H3	26/02/2020	51851	167
MFQ3706	P044M001HB	05/03/2020	65561	230 * I
MFQ3706	P044M001HA	05/03/2020	65992	230 * V
MDK5079	P044C000L1	05/03/2020	65992	230 * V
MII7338	P044A002OX	19/02/2020	65992	230 * V
MAZ1355	P044A002RR	03/03/2020	65992	230 * V
MDI9666	P044A002QE	27/02/2020	65992	230 * V
MAZ5536	P02PF001KL	02/03/2020	65992	230 * V
MCY9141	P044A002SC	05/03/2020	66102	230 * VII
MJV6424	P02PI004O0	01/03/2020	66102	230 * VII
LYI3627	P044A002RN	02/03/2020	66102	230 * VII
MFQ3706	P044M001HD	05/03/2020	66371	230 * IX

IMM6392	P044A002QP	28/02/2020	66372	230	* IX
QHQ5342	P044A002QS	29/02/2020	66532	230	* XI
IMM6392	P044A002QO	28/02/2020	67261	230	* XVIII
MAZ1355	P044A002RS	03/03/2020	67261	230	* XVIII
MFQ3706	P044M001HC	05/03/2020	67261	230	* XVIII
LYN0756	P044A002RH	01/03/2020	67261	230	* XVIII
MHJ0064	P044B0017Q	01/03/2020	68580	231	* VII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 21 DE MARÇO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2727/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SEND0 PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
-------	--------	------------	------------	---------------

RAJ8884	8172021399	02/03/2020	76252	ART 181, XX
MHY0064	8172021344	13/02/2020	76331	ART 252, UNICO
MMD7980	8172021339	13/02/2020	76331	ART 252, UNICO
MML7827	8172023341	14/01/2020	76331	ART 252, UNICO
DYA2176	8172026276	17/01/2020	76332	ART 252, UNICO
MJH4103	8172026211	14/01/2020	76332	ART 252, UNICO
QIZ1892	8172027411	14/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MML8152	8172027351	06/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MFU8424	8172027255	30/01/2020	76332	ART 252, UNICO
MJX7973	8172027198	29/01/2020	76332	ART 252, UNICO
IRS8138	8172027420	14/02/2020	51930	168
QHJ4377	8172026462	28/02/2020	51930	168
MIX4988	P044M001FN	07/02/2020	54600	181 * IX
AWM5053	8172023391	04/03/2020	55250	181 * XV
MLU3341	8172021357	18/02/2020	55500	181 * XVIII
QJV1439	P044A002M7	05/02/2020	57380	186 * II
HMC8366	P044M001HF	05/03/2020	57380	186 * II
MLM7221	8172027285	04/02/2020	61220	214 * I
QHE4614	8172027359	07/02/2020	61220	214 * I
MJW8395	P044A002SG	05/03/2020	65300	228
FAJ1436	P044M001H9	29/02/2020	65300	228
MLA6318	8172024259	02/03/2020	51851	167
MIX3663	8172026464	28/02/2020	51851	167
QHL4285	8172027485	27/02/2020	51851	167
MIU2148	8172023382	19/02/2020	51851	167
MKL8076	8172023379	19/02/2020	51851	167
LZS8212	8172026405	28/01/2020	51851	167
LYZ7488	8172022194	14/02/2020	51851	167
MCK3141	8172022209	04/03/2020	54521	181 * VIII
QTL7556	P044M001FV	09/02/2020	60412	207
IMM6392	P02PI004NK	28/02/2020	70481	244 * II
IMM6392	P02PI004NL	28/02/2020	59670	203 * V

MIR8919	8172026292	18/01/2020	59670	203 * V
QIR2638	8137007278	04/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIK6562	8137007383	21/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAZ3664	8137007371	19/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKF7870	8137007369	19/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCO8873	8137007364	19/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
FFQ1121	8137007361	18/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
AIP1835	8137007308	08/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJP1070	8137007296	06/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJR2272	8137007161	06/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKG3770	8137007227	22/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 21 DE MARÇO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2730/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SEND0 PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
QHY9320	54545433N	13/02/2020	50020	257 ò 8§

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 28 DE MARÇO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2731/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DAL2740	8172027354	06/02/2020	76332	ART 252, UNICO
IEV7065	8172027215	29/01/2020	61220	214 * I
MWL6771	8137007228	22/01/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 28 DE MARÇO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2733/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AZS1124	54552048N	10/03/2020	50020	257 ÷ 8§
MGW0214	P02PF001LI	13/03/2020	76332	ART 252, UNICO
IMA7794	P02PF001L3	09/03/2020	76332	ART 252, UNICO
EKO5C68	P044M001IH	14/03/2020	50291	162 * II
LXS1075	P044A002TX	14/03/2020	75790	165 A
QIQ2369	P044C000LA	06/03/2020	75790	165 A
MCU8165	P02PI004PA	06/03/2020	75790	165 A
MBF6125	P044M001HO	07/03/2020	75790	165 A
LYF7330	P044M001HN	07/03/2020	75790	165 A
MFJ9291	P02PI004PJ	07/03/2020	75790	165 A
MFK1H66	P044B0014M	08/02/2020	75790	165 A
MBK0412	P044A002QY	01/03/2020	75790	165 A
MCE6220	P044A002SU	10/03/2020	50100	162 * I
LXS1075	P044A002U2	14/03/2020	50100	162 * I
IMD8409	P02PF001KF	27/02/2020	50100	162 * I
JOZ4402	P044A002V2	17/03/2020	50100	162 * I
MFO8017	P044M001IZ	24/03/2020	50100	162 * I
MEN0760	P044B0018O	22/03/2020	50100	162 * I
LXM0136	P044A002VB	18/03/2020	50100	162 * I
MFK1H66	P044B0014N	08/02/2020	50100	162 * I
LZC7910	P044A002UW	17/03/2020	50100	162 * I
IKG3400	P044C000KF	23/02/2020	50100	162 * I
MGC7031	P044A002SJ	06/03/2020	50100	162 * I
DAN7140	P02PF001LL	14/03/2020	50450	162 * V
MBR1274	P02PI004QW	21/03/2020	50450	162 * V
MCZ0417	P02PI004PD	07/03/2020	50450	162 * V

EPE8928	P044A002OW	19/02/2020	50450	162	* V
QIA0003	P044M001IQ	21/03/2020	50450	162	* V
IQC7091	P02PI004QA	18/03/2020	50450	162	* V
MKD3785	P02PI004OM	03/03/2020	50450	162	* V
IMD8409	P02PF001KG	27/02/2020	51180	164	c/c 162 * I
MCE6220	P044A002SV	10/03/2020	51180	164	c/c 162 * I
JOZ4402	P044A002V3	17/03/2020	51180	164	c/c 162 * I
MEN0760	P044B0018P	22/03/2020	51180	164	c/c 162 * I
MFO8017	P044M001J1	24/03/2020	51180	164	c/c 162 * I
MFK1H66	P044B0014O	08/02/2020	51180	164	c/c 162 * I
LXM0136	P044A002VC	18/03/2020	51180	164	c/c 162 * I
LXS1075	P044A002U3	14/03/2020	51180	164	c/c 162 * I
LZC7910	P044A002UX	17/03/2020	51180	164	c/c 162 * I
MGC7031	P044A002SK	06/03/2020	51180	164	c/c 162 * I
MBR1274	P02PI004QX	21/03/2020	51420	164	c/c 162 * V
MKD3785	P02PI004ON	03/03/2020	51420	164	c/c 162 * V
MBK0412	P044A002R2	01/03/2020	52070	169	
IQC9006	P044M001HU	12/03/2020	52070	169	
MBR1274	P02PI004QY	21/03/2020	52070	169	
LXM0136	P044A002VF	18/03/2020	52070	169	
MGC7031	P044A002SM	06/03/2020	52070	169	
IMD8409	P02PF001KI	27/02/2020	52070	169	
IQC7091	P02PI004Q8	18/03/2020	64080	221	
IMD8409	P02PF001KE	27/02/2020	64080	221	
DIP5878	P02PI004Q2	17/03/2020	66020	230	* VI
MFD3488	P02PI004PR	10/03/2020	66020	230	* VI
MGC7031	P044A002SQ	06/03/2020	66020	230	* VI
LXM0136	P044A002VH	18/03/2020	66700	230	* XIII
LXS1075	P044A002U5	14/03/2020	67000	230	* XVI
DIP5878	P02PI004Q6	17/03/2020	67000	230	* XVI
LXS1075	P044A002U6	14/03/2020	67690	230	* XXII
LXM0136	P044A002VI	18/03/2020	67690	230	* XXII
MBR1274	P02PI004QU	21/03/2020	67690	230	* XXII
DIP5878	P02PI004Q4	17/03/2020	67690	230	* XXII
DAN7140	P02PF001LM	14/03/2020	69120	232	
EKO5C68	P044M001II	14/03/2020	69120	232	
QIA0003	P044M001IS	21/03/2020	69120	232	
IQC7091	P02PI004QB	18/03/2020	69120	232	
MKD3785	P02PI004OO	03/03/2020	69120	232	
MBK0412	P044A002QZ	01/03/2020	69120	232	
MKD3785	P02PI004OP	03/03/2020	73400	252	* IV
MFO8017	P044M001J0	24/03/2020	73400	252	* IV
AMS7699	P044A002TF	13/03/2020	73400	252	* IV
MHK0F93	P02PF001LC	12/03/2020	73400	252	* IV
MGC7031	P044A002SN	06/03/2020	73400	252	* IV
LXS1075	P044A002TZ	14/03/2020	73400	252	* IV
QHX6174	8172024294	10/03/2020	73400	252	* IV
DIP5878	P02PI004Q3	17/03/2020	73400	252	* IV
LXS1075	P044A002U0	14/03/2020	73580	252	* V
EKO5C68	P044M001IJ	14/03/2020	51261	164	c/c 162 * II
LXS1075	P044A002TY	14/03/2020	51851	167	
MIK1662	P044A002UC	14/03/2020	51851	167	
LZC7910	P044A002UZ	17/03/2020	51851	167	
PJC7913	P02PF001LV	17/03/2020	51851	167	
AKL7638	P02PF001L7	09/03/2020	51851	167	
AHT2480	P044M001HP	08/03/2020	51851	167	
MFK1H66	P044B0014P	08/02/2020	51851	167	
MBK0412	P044A002R0	01/03/2020	51851	167	
MLD6085	P02PF001L2	09/03/2020	51852	167	
LXS1075	P044A002U7	14/03/2020	58432	196	
MCR3653	P044M001IL	16/03/2020	60841	211	
MBR1274	P02PI004QT	21/03/2020	65561	230	* I
MCZ0417	P02PI004PC	07/03/2020	65992	230	* V
IKG3400	P044C000KE	23/02/2020	65992	230	* V
JOZ4402	P044A002V1	17/03/2020	65992	230	* V
LZC7910	P044A002UV	17/03/2020	65992	230	* V
EPE8928	P044A002OV	19/02/2020	65992	230	* V
IMD8409	P02PF001KD	27/02/2020	65992	230	* V
LXM0136	P044A002VA	18/03/2020	65992	230	* V
MGN2649	8172021416	07/03/2020	65992	230	* V
OKF2609	8172021421	11/03/2020	65992	230	* V
KLD7555	P044A002V5	18/03/2020	65992	230	* V
AMS7699	P044A002TE	13/03/2020	65992	230	* V
MBK0412	P044A002QX	01/03/2020	65992	230	* V
DIP5878	P02PI004Q1	17/03/2020	65992	230	* V
MBR1274	P02PI004QR	21/03/2020	65992	230	* V

LXM0136	P044A002VE	18/03/2020	66102	230	* VII
LWW7886	P02PI004QC	18/03/2020	66102	230	* VII
MFD3488	P02PI004PQ	10/03/2020	66102	230	* VII
MCE6220	P044A002SW	10/03/2020	66102	230	* VII
MBK0412	P044A002R1	01/03/2020	66371	230	* IX
LYF7330	P044M001HM	07/03/2020	66371	230	* IX
LZC7910	P044A002V0	17/03/2020	66371	230	* IX
LXM0136	P044A002VD	18/03/2020	66372	230	* IX
CGS6648	P044M001IN	17/03/2020	66372	230	* IX
MBR1274	P02PI004QV	21/03/2020	66372	230	* IX
LXS1075	P044A002U1	14/03/2020	66372	230	* IX
DIP5878	P02PI004Q5	17/03/2020	66372	230	* IX
MFO8017	P044M001J2	24/03/2020	66372	230	* IX
MEN0760	P044B0018Q	22/03/2020	66372	230	* IX
JOZ4402	P044A002V4	17/03/2020	67261	230	* XVIII
CGS6648	P044M001IM	17/03/2020	67261	230	* XVIII
MCE6220	P044A002ST	10/03/2020	67261	230	* XVIII
IMD8409	P02PF001KH	27/02/2020	67261	230	* XVIII
IQC7091	P02PI004Q9	18/03/2020	67261	230	* XVIII
MBR1274	P02PI004QS	21/03/2020	67261	230	* XVIII
LZC7910	P044A002UY	17/03/2020	67261	230	* XVIII
LXS1075	P044A002U4	14/03/2020	67261	230	* XVIII
LXM0136	P044A002VG	18/03/2020	67261	230	* XVIII
LYF7330	P044M001HL	07/03/2020	52742	175	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 04 DE ABRIL DE 2020.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2734/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa N.Auto Data Infr. Infr/Desd. Enquadramento

RDT4D92	8172021420	11/03/2020	76331	ART 252, UNICO
MMM8196	8172026486	17/03/2020	76331	ART 252, UNICO
LYF3768	8172024318	13/03/2020	76331	ART 252, UNICO
MEI7543	8172024288	06/03/2020	76331	ART 252, UNICO
MKC2929	8172022210	05/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MIH8246	8172027539	03/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MJQ3742	8172027535	03/03/2020	76332	ART 252, UNICO
QHX7411	8172024311	10/03/2020	76332	ART 252, UNICO
OKF2609	8172021422	11/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MLC3963	8172027532	03/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MLJ7293	8172027489	27/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MDB1587	8172023377	19/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MGW0214	8172024328	18/03/2020	76332	ART 252, UNICO
QHN0071	8172024298	10/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MLI0150	8172027578	12/03/2020	51930	168

MCI9772	8172021435	18/03/2020	52070	169
MLZ7427	8172021326	11/02/2020	55250	181 * XV
IND4499	8172022223	06/03/2020	55680	181 * XIX
LXG1230	8172021441	19/03/2020	57380	186 * II
QHG2868	8172027582	18/03/2020	57380	186 * II
JAV0608	P044C000LW	12/03/2020	57380	186 * II
IMA7794	P044A002T6	12/03/2020	57380	186 * II
MLR2586	P044A002T5	12/03/2020	57380	186 * II
AYN1644	8172027540	03/03/2020	57380	186 * II
MGH5013	8172026468	09/03/2020	57380	186 * II
MJT3554	8172021418	09/03/2020	59910	206 * I
MBC6053	P02PF001KY	07/03/2020	65300	228
MCI5602	P044A002SO	06/03/2020	65300	228
DZD8062	8172027520	02/03/2020	51851	167
MIU2148	8172027557	06/03/2020	51851	167
LYF8718	8172024289	09/03/2020	51851	167
MKC2437	8172027556	06/03/2020	51851	167
MJP9768	8172027552	05/03/2020	51851	167
IQV5310	8172024261	02/03/2020	51851	167
GRK9772	8172021342	13/02/2020	51851	167
GRK9772	8172024220	13/02/2020	51851	167
MBF5051	P044A002TJ	13/03/2020	54522	181 * VIII
MCI5602	P044A002SP	06/03/2020	58191	193
JFV2691	P044M001HW	12/03/2020	60412	207
AMS7699	P044A002TG	13/03/2020	60412	207
MDJ7594	8172022220	05/03/2020	60412	207
QIC1485	8172022212	05/03/2020	60412	207
MIG9433	8172021440	19/03/2020	60681	209
QIY1646	8172027581	17/03/2020	59670	203 * V
QJD9367	8172027546	05/03/2020	59670	203 * V
MDA0250	8137007406	28/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJM5075	8137007405	28/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
IBZ2347	8137007353	17/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKF8092	8137007301	07/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHY8012	8137007441	06/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
IXI5505	8137007451	09/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFZ1220	8137007436	06/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIX9054	8137007404	28/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
DFG5877	8137007401	28/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIH5060	P03NW0008U	14/02/2020	55414	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

ICARA/SC, 04 DE ABRIL DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2737/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa N.Auto Data Infr. Infr/Desd. Enquadramento

BXM6570	P02PI004KE	19/02/2020	50291	162	*	II
KMC6905	P02PF001MK	28/03/2020	50292	162	*	II
KMC6905	P02PF001MJ	28/03/2020	75790	165	A	
MFG2360	P02PI004QM	21/03/2020	50100	162	*	I
MFE2593	P044A002US	14/03/2020	50100	162	*	I
MEO9652	P044M001HY	13/03/2020	50100	162	*	I
MCV7106	P02PF001J7	20/02/2020	50100	162	*	I
MDO2560	P02PI004OJ	02/03/2020	50100	162	*	I
LAN0745	P044C000KG	24/02/2020	50100	162	*	I
LZL5612	P02PF001KT	05/03/2020	50100	162	*	I
DFO8504	P044A002RY	03/03/2020	50450	162	*	V
BRM4095	P044A002TP	14/03/2020	50450	162	*	V
MHO0950	P044A002V8	18/03/2020	50450	162	*	V
MDH0270	P00PA000MP	26/03/2020	50450	162	*	V
MFG2360	P02PI004QN	21/03/2020	51180	164	c/c	162 * I
MCV7106	P02PF001J8	20/02/2020	51180	164	c/c	162 * I
MEO9652	P044M001HZ	13/03/2020	51180	164	c/c	162 * I
MDO2560	P02PI004OK	02/03/2020	51180	164	c/c	162 * I
BRM4095	P044A002TR	14/03/2020	51420	164	c/c	162 * V
MHJ0064	P044B0017P	01/03/2020	52070	169		
MFG2360	P02PI004QP	21/03/2020	52070	169		
MGH0881	P00PA000MF	08/03/2020	52070	169		
MFE2593	P044A002UU	14/03/2020	52070	169		
DRR6214	P044M001I4	13/03/2020	58350	195		
EUI6993	P044M001IK	15/03/2020	64080	221		
MFP9691	P044C000KN	28/02/2020	64080	221		
MGH0881	P00PA000ME	08/03/2020	65800	230	*	IV
MAK8630	P02PI004P8	06/03/2020	66020	230	*	VI
MHZ9402	P03NW000A0	08/03/2020	67000	230	*	XVI
MHI0328	P02PI004Q0	12/03/2020	67000	230	*	XVI
ASA0259	P03SZ0013Y	12/03/2020	67000	230	*	XVI
MAK8630	P02PI004P6	06/03/2020	67690	230	*	XXII
BRM4095	P044A002TU	14/03/2020	67690	230	*	XXII
MEO9652	P044M001I1	13/03/2020	67690	230	*	XXII
MHO0950	P044A002V9	18/03/2020	69120	232		
MCV2006	P044A002U8	14/03/2020	69120	232		
BRM4095	P044A002TW	14/03/2020	69120	232		
BXM6570	P02PI004KG	19/02/2020	69120	232		
AAW6248	P044A002UM	14/03/2020	69120	232		
MFG2360	P02PI004QQ	21/03/2020	73400	252	*	IV
BRM4095	P044A002TV	14/03/2020	73400	252	*	IV
DFO8504	P044A002RX	03/03/2020	73400	252	*	IV
QIS4838	P02PF001LA	11/03/2020	73400	252	*	IV
MFA7990	P02PI004PX	10/03/2020	73400	252	*	IV
MFQ0174	8172021433	17/03/2020	73400	252	*	IV
MFE2593	P044A002UT	14/03/2020	73400	252	*	IV
BXM6570	P02PI004KF	19/02/2020	51261	164	c/c	162 * II
LPO0088	P03SZ0013W	11/03/2020	51851	167		
LYM5489	P044L0014T	10/03/2020	51851	167		
NNX3333	P02PF001L8	09/03/2020	51851	167		
DFO8504	P044A002RW	03/03/2020	51851	167		
MIC3920	P044A002TO	14/03/2020	51851	167		
QHS7989	P044A002UE	14/03/2020	51851	167		
QHS7989	P044A002UD	14/03/2020	51851	167		
CLL5056	P044M001IV	24/03/2020	51851	167		
MKJ7416	P02PF001M1	18/03/2020	51851	167		
AAW6248	P044A002UK	14/03/2020	51851	167		
MEO9652	P044M001I0	13/03/2020	65561	230	*	I
MAK8630	P02PI004P5	06/03/2020	65561	230	*	I
MAK8630	P02PI004P4	06/03/2020	65992	230	*	V
CQY7990	P044M001HQ	08/03/2020	65992	230	*	V
MHJ0064	P044B0017M	01/03/2020	65992	230	*	V
DRR6214	P044M001I3	13/03/2020	65992	230	*	V
MCO1674	P02PI004PZ	12/03/2020	65992	230	*	V
MEO9652	P044M001HX	13/03/2020	65992	230	*	V
MFE2593	P044A002UR	14/03/2020	65992	230	*	V
MHO0950	P044A002V6	18/03/2020	65992	230	*	V
MFG2360	P02PI004QK	21/03/2020	65992	230	*	V
KMC6905	P02PF001MI	28/03/2020	65992	230	*	V
AAW6248	P044A002UJ	14/03/2020	65992	230	*	V
BRM4095	P044A002TS	14/03/2020	66371	230	*	IX
MFG2360	P02PI004QO	21/03/2020	66371	230	*	IX
MJH8607	8172027541	05/03/2020	66371	230	*	IX
MCV2006	P044A002U9	14/03/2020	66371	230	*	IX
MFA7990	P02PI004PW	10/03/2020	66372	230	*	IX

LZL5612	P02PF001KU	05/03/2020	66372	230	* IX
BRM4095	P044A002TT	14/03/2020	66372	230	* IX
AAW6248	P044A002UL	14/03/2020	66372	230	* IX
MAK8630	P02PI004P7	06/03/2020	66372	230	* IX
QIS4838	P02PF001L9	11/03/2020	66532	230	* XI
MFA7990	P02PI004PV	10/03/2020	67261	230	* XVIII
MAK8630	P02PI004P9	06/03/2020	67261	230	* XVIII
DFO8504	P044A002RV	03/03/2020	67261	230	* XVIII
MHJ0064	P044B0017R	01/03/2020	67261	230	* XVIII
MFG2360	P02PI004QL	21/03/2020	67261	230	* XVIII
BRM4095	P044A002TQ	14/03/2020	67261	230	* XVIII
QJH6968	P00PA000MZ	29/03/2020	70301	244	* I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 11 DE ABRIL DE 2020.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2738/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
RAI0705	8172021329	11/02/2020	76331	ART 252, UNICO
ILE6095	8172027577	12/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MLV0203	8172024317	13/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MFK0638	8172024314	13/03/2020	76332	ART 252, UNICO
QJR2441	8172021405	03/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MIH2545	8172023399	30/03/2020	76332	ART 252, UNICO
MKC7131	8172024324	16/03/2020	76332	ART 252, UNICO
QHT5461	8172024322	16/03/2020	76332	ART 252, UNICO
LTA5696	8172024224	17/02/2020	76332	ART 252, UNICO
MKY1790	8172026466	03/03/2020	51930	168
MJW8395	8172021444	30/03/2020	52070	169
NPV0226	8172022226	11/03/2020	55680	181 * XIX
MGL8871	8172026497	27/03/2020	57200	186 * I
MIZ2167	8172026495	27/03/2020	57200	186 * I
EEU9416	8172024284	05/03/2020	51851	167
CFA1261	8172024265	02/03/2020	51851	167
CFA1261	8172027564	06/03/2020	51851	167
INC6364	8172027583	18/03/2020	54521	181 * VIII
MHJ0064	P044B0017S	01/03/2020	70481	244 * II
MCN4223	8137007474	13/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIS4280	8137007471	13/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDJ3701	8137007470	13/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
DUI2494	8137007336	13/02/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIQ3215	8137007438	06/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCR7067	8137007460	11/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJC5097	8137007457	10/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
CXN3522	8137007456	10/03/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146

ALS3358	8137007455	10/03/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
LZX7585	8137007276	04/02/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
CIE2598	8137007402	28/02/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
DMZ2566	8137007253	29/01/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
MIK9504	8137007162	06/01/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
FOW5054	8137007444	06/03/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
MMK3578	8137007434	05/03/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
RAC8721	8137007480	14/03/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
MGV9027	8137007479	14/03/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
DAM6448	8137007476	14/03/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146
EPZ1419	8137007464	11/03/2020	55412	181*XVII c/	Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 11 DE ABRIL DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
 DE TRANSITO N.8172 2728/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MLD8005	54528689N	27/12/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MLE3512	54528697N	27/12/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MLE3512	54528698N	27/12/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
AEB3408	54521408N	06/12/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MAB9036	P02PF001B5	01/12/2019	50100	162 * I	880.40
CQZ1848	P044M001CS	17/01/2020	50450	162 * V	293.47
ISO1724	P00VY001NX	23/01/2020	50450	162 * V	293.47
MKL5443	P02PF001B4	30/11/2019	50450	162 * V	293.47
MEA9172	8172025938	20/12/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MCL5188	P02PI00425	26/11/2019	51420	164 c/c 162 * V	293.47
MCL5188	P02PI0042B	26/11/2019	52070	169	88.38
MCL5188	P02PI0042D	26/11/2019	66020	230 * VI	293.47
ILG3H54	8172025910	19/12/2019	67690	230 * XXII	130.16
MIP7856	8172023207	22/11/2019	73400	252 * IV	130.16
MDI3981	8172022123	25/11/2019	73400	252 * IV	130.16
MCL5188	P02PI0042A	26/11/2019	73400	252 * IV	130.16
OKF8621	P044M0017W	07/12/2019	51851	167	195.23
MCL5188	P02PI0042C	26/11/2019	65561	230 * I	293.47
MAB9036	P02PF001B6	01/12/2019	65992	230 * V	293.47
MCL5188	P02PI00429	26/11/2019	66371	230 * IX	195.23
MCL5188	P02PI00428	26/11/2019	66372	230 * IX	195.23
QJW4412	P02PF001BC	02/12/2019	70301	244 * I	293.47

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 21 DE MARÇO DE 2020.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2729/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MCW9016	8172024151	28/11/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MDP9069	8172021250	17/12/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
DWM2592	8172025890	19/12/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MJW8653	8172023324	08/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
QIR5963	8172025982	30/12/2019	57200	186 * I	195.23
MHS9533	8172025988	30/12/2019	57200	186 * I	195.23
MLW3009	8172025997	30/12/2019	57200	186 * I	195.23
LYS6715	8172025803	17/12/2019	72770	250 * II	130.16
OKF3821	8172025829	17/12/2019	72770	250 * II	130.16
MCU9638	8172025831	17/12/2019	72770	250 * II	130.16
MIW0749	8172025843	17/12/2019	72770	250 * II	130.16
MGD6380	8172023272	18/12/2019	51851	167	195.23
CIB6745	8172024170	19/12/2019	51851	167	195.23
MHT4090	8172023289	22/12/2019	51851	167	195.23
MBG7561	8172025945	23/12/2019	51851	167	195.23
LZG3468	P02PF00194	01/11/2019	54521	181 * VIII	195.23
CHR4386	P02PI0042F	27/11/2019	56223	182 * VI	88.38
MAP8952	8172025659	30/10/2019	57461	187 * I	130.16
AXD2188	8172025667	30/10/2019	57461	187 * I	130.16
MJM8729	P02PF001DK	22/12/2019	60412	207	195.23
HCA5729	8172025561	23/10/2019	60412	207	195.23
AGK6785	8137007043	10/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
IVO5D30	8137007090	18/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
IRA9607	8137007131	27/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLC2519	8137007010	06/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIQ3399	8137006811	08/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MKC3641	8137006831	11/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIM9904	8137006833	12/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MEL4725	8137006853	13/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLF4155	8137006735	29/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
EFB6970	8137006766	31/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJK2439	8137006774	01/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QJE9091	8137006792	06/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 21 DE MARÇO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA

SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2732/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
OLR5665	8137007106	21/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

ICARA/SC, 28 DE MARÇO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2735/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
QJK2926	54528685N	27/12/2019	50020	257 ÷ 8§	130.16
MHV5541	54528687N	27/12/2019	50020	257 ÷ 8§	195.23
QJA0700	54528694N	27/12/2019	50020	257 ÷ 8§	130.16
MEX5378	54532426N	03/01/2020	50020	257 ÷ 8§	195.23
MGP6147	54532428N	03/01/2020	50020	257 ÷ 8§	293.47
IQV5310	54537317N	16/01/2020	50020	257 ÷ 8§	195.23
MHH5704	54537318N	16/01/2020	50020	257 ÷ 8§	195.23
QHF5112	54534263N	09/01/2020	50020	257 ÷ 8§	293.47
QHO7453	54534262N	09/01/2020	50020	257 ÷ 8§	195.23
GJD2088	P044M001CV	18/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MMJ2954	P02PF001FL	11/01/2020	50100	162 * I	880.40
MBV9662	P02PF001EQ	06/01/2020	50100	162 * I	880.40
MGG6399	P044M001AY	01/01/2020	50100	162 * I	880.40
MCF9112	P044M0019C	16/12/2019	50100	162 * I	880.40
MDA6216	P00VY001MN	06/12/2019	50100	162 * I	880.40
MGG6399	P044M001AZ	02/01/2020	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MMJ2954	P02PF001FM	11/01/2020	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MJB6211	P02PF001FB	09/01/2020	58350	195	195.23
MMJ2954	P02PF001FN	11/01/2020	66020	230 * VI	293.47
MDA6216	P00VY001MO	06/12/2019	67000	230 * XVI	195.23
MIS6078	P02PF001BT	03/12/2019	69120	232	88.38
MBC9812	P02PF001EJ	05/01/2020	69120	232	88.38
MCT5122	8172022164	09/01/2020	73400	252 * IV	130.16
EDP9345	P044A0028H	26/11/2019	73400	252 * IV	130.16
DEZ8518	P044M001AI	27/12/2019	73580	252 * V	130.16

MBC9812	P02PF001EI	05/01/2020	51851	167	195.23
NRB0005	P02PF001CE	07/12/2019	51851	167	195.23
CFA1261	P044M001B7	06/01/2020	51851	167	195.23
MDQ3181	P044M001BH	08/01/2020	51851	167	195.23
EDP9345	P044A0028G	26/11/2019	51851	167	195.23
ISN1359	P02PI0045I	12/12/2019	51851	167	195.23
ISN1359	P02PI0045H	12/12/2019	65992	230 * V	293.47
MEX3169	P044M001CQ	17/01/2020	65992	230 * V	293.47
MBC9812	P02PF001EG	05/01/2020	65992	230 * V	293.47
MCF9112	P044M0019B	16/12/2019	65992	230 * V	293.47
MHD5676	8172027007	02/01/2020	66102	230 * VII	195.23
MIS6078	P02PF001BU	03/12/2019	66102	230 * VII	195.23
MJB6211	P02PF001F8	09/01/2020	66371	230 * IX	195.23
MJB6211	P02PF001FA	09/01/2020	66372	230 * IX	195.23
EDP9345	P044A0028F	26/11/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MBC9812	P02PF001EH	05/01/2020	67261	230 * XVIII	195.23
MMJ2954	P02PF001FO	11/01/2020	67261	230 * XVIII	195.23
MHB9007	P044M001BJ	09/01/2020	73662	252*VI	130.16
MEI7475	P02PF001F4	08/01/2020	73662	252*VI	130.16

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 04 DE ABRIL DE 2020.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2736/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MKB1026	8172021277	02/01/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
GQZ8593	8172021278	03/01/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
QJZ8008	8172023336	10/01/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
FEK9614	8172021246	16/12/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MKY0449	8172027118	09/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
BBL7401	8172023332	10/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MKU3524	8172024182	08/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MDW6503	8172027102	08/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
FAJ1436	8172027101	08/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MKJ4853	8172027055	06/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MHT6029	8172027052	06/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MMC4637	8172027001	30/12/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
LSZ4661	8172021271	23/12/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
JDA1109	8172023245	03/12/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
OKL3281	8172025782	14/12/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MKV0243	8172027061	07/01/2020	57200	186 * I	195.23
MLP7165	8172027019	03/01/2020	57200	186 * I	195.23
CIS1217	8172026167	02/01/2020	57200	186 * I	195.23
CCB8281	8172026166	02/01/2020	57200	186 * I	195.23
AZC7351	8172027016	03/01/2020	57200	186 * I	195.23
MCC8215	8172027033	03/01/2020	57200	186 * I	195.23
MCM3207	8172025993	30/12/2019	57200	186 * I	195.23
MIB9937	8172027024	03/01/2020	57200	186 * I	195.23

MKG7510	8172026178	03/01/2020	57200	186 * I	195.23
MIA0018	8172023320	06/01/2020	57380	186 * II	293.47
MGP7339	8172023295	23/12/2019	57380	186 * II	293.47
MKX7367	P044M001B3	03/01/2020	57380	186 * II	293.47
MJT3954	P044M001BD	08/01/2020	57380	186 * II	293.47
MGY6351	8172027013	03/01/2020	58350	195	195.23
MGU3064	8172021270	23/12/2019	61220	214 * I	293.47
MCQ2526	8172022165	13/01/2020	61300	214 * II	293.47
CHO5282	8172027077	07/01/2020	72770	250 * II	130.16
JPF0152	8172023297	23/12/2019	51851	167	195.23
MJV4392	8172027114	09/01/2020	51851	167	195.23
MIT9797	8172022162	09/01/2020	51851	167	195.23
MJK7119	8172023270	18/12/2019	51851	167	195.23
MIQ7880	8172027099	08/01/2020	51851	167	195.23
MJB0134	8172027098	08/01/2020	51851	167	195.23
EZI2708	8172027092	07/01/2020	51851	167	195.23
MIG9689	8172023312	02/01/2020	51851	167	195.23
MGV5254	8172023308	28/12/2019	51851	167	195.23
EDB3901	P044M001AW	31/12/2019	60412	207	195.23
MBJ4174	P044M001BR	10/01/2020	60502	208	293.47
MGS8639	P044M001C9	13/01/2020	70481	244 * II	293.47
QJI4887	8172027011	02/01/2020	59242	203 * I	1467.34
MJP6410	8172027044	06/01/2020	59670	203 * V	1467.34
MIE8438	P044M001BS	10/01/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MEX1735	8137007086	17/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MKO7436	8137007135	28/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MCB9936	8137006981	03/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MKC2437	8137007051	11/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MED2782	8137006983	03/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
HER1548	8137007120	24/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
ISN5521	8137007119	24/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLU9404	8137007114	23/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
PYR8092	8137007081	17/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
CSE7839	8137007076	16/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJK1579	8137006920	25/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QHN1859	8137007093	18/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MGN3505	8137007092	18/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJZ3574	8137007064	14/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLM9060	8137007041	10/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MGR3745	8137007113	23/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
FGE5194	8137007047	11/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
DEY1624	8172027131	11/01/2020	55414	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QJJ2832	8172025976	28/12/2019	73662	252*VI	130.16
MJV3153	8172027104	08/01/2020	73662	252*VI	130.16

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 04 DE ABRIL DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2739/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MEI0180	P044M001BO	09/01/2020	50100	162 * I	880.40
MLX0853	P00VY001NQ	16/01/2020	67000	230 * XVI	195.23
HSD4809	P044M001BG	08/01/2020	51851	167	195.23
DAD6500	P02PF001FV	14/01/2020	51851	167	195.23
CDM7879	P044B0012N	12/01/2020	65992	230 * V	293.47
CXZ5697	P044M001CF	14/01/2020	65992	230 * V	293.47
MJB6211	P02PF001F9	09/01/2020	65992	230 * V	293.47
IVB0552	P044B000ZL	08/12/2019	66102	230 * VII	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 11 DE ABRIL DE 2020.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2740/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
QHI3738	8172027093	07/01/2020	76331	ART 252, UNICO	293.47
QHY9320	8172024153	28/11/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MFV5240	8172026234	15/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MKB8740	8172023319	03/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MKI7963	8172027124	10/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MKY9552	8172027094	07/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
HEI2682	8172024185	08/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
DIL7045	8172024186	08/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
EKL2161	8172024187	08/01/2020	76332	ART 252, UNICO	293.47
MLE9043	8172027034	03/01/2020	51930	168	293.47
DPR0384	8172027045	06/01/2020	57200	186 * I	195.23
MGE6725	8172027049	06/01/2020	57200	186 * I	195.23
AVR1115	8172025844	17/12/2019	72770	250 * II	130.16
MJC7177	8172027073	07/01/2020	72770	250 * II	130.16
MJH1318	8172027129	11/01/2020	51851	167	195.23
MJK7119	8172023269	13/12/2019	51851	167	195.23
GOL8394	8172021173	02/12/2019	51851	167	195.23
MLY8521	8172023333	10/01/2020	51851	167	195.23
MLE1326	8172027117	09/01/2020	51851	167	195.23
MHR6066	8172026175	02/01/2020	51851	167	195.23
MJL1355	8172026173	02/01/2020	51851	167	195.23
QJV0978	8172025870	19/12/2019	59670	203 * V	1467.34
FRF4380	8137007107	21/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIY7236	8137006990	04/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
JKX4436	8137006956	29/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
OKE0110	8137007094	18/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
AWC4206	8137006884	19/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LZX7585	8137006760	31/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MGN5758	8137007073	16/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
AIP1835	8137007068	14/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MGM4067	8137006894	20/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
CYB7603	8137007084	17/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23

MGP7483	8137007080	17/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QII1291	8137006678	21/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 11 DE ABRIL DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO